



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Sexta-feira • 19 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 7435

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZEYREVENZA1RJGYRJDCQJ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

PC MARECHAL DEODORO, 3 - CENTRO
Cairu - BA
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

ABRIL/2024

DECRETO FINANCEIRO 47/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 725 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1501 SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR		
2084 REALIZAÇÕES DE EVENTOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		270.000,00
Soma da Ação:		270.000,00
Soma da Unidade:		270.000,00
Total Geral:		270.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		80.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
Soma da Ação:		160.000,00
Soma da Unidade:		160.000,00
1501 SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
Soma da Ação:		110.000,00
Soma da Unidade:		110.000,00
Total Geral:		270.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Cairu, Estado Da Bahia 19 de abril de 2024.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.39441